



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2024 às 14:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2792024, Código de validação: B9DF7136CB.**



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 2792024**  
( relativo ao Processo 58072024 )  
Código de validação: B9DF7136CB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5807/2024- Vol. I**  
**ASSUNTO:** Prestação de Serviço/Licitação  
**INTERESSADO:** Heitor Antonio Sousa e Silva  
**PARECER**

**À Diretoria Geral**

**Senhor Diretor,**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO. Nº 63/2024 - CAD, oriundo da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para a deflagração de licitação, com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual de material gráfico, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência (CAD e CSG).

O presente processo foi objeto de análise desta Assessoria, **PARECER-DGAJA - 2282024**, onde se manifestou pela aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, desde que fossem realizadas adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital e seus anexos.

Após, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. **DESPACHO-CAD – 5912024** - CAD, instruiu os autos com novo Termo de Referência, bem como prestou informações;
2. **DESPACHO-CPL – 5132024** - CPL, anexou ao processo nova minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024, com as adequações sugeridas no **PARECER-DGAJA - 2282024**;
3. **DESPACHO-SAF – 26622024** – SAF, encaminhando os autos ao Diretor-Geral;
4. **DESPACHO-DG – 42952024** – Diretor-Geral, acolheu e adotou o parecer desta Assessoria, bem como aprovou o Termo de Referência. Em seguida, determinou o



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2024 às 14:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2792024, Código de Validação: B9DF7136CB.**



#### Assessoria Jurídica da Administração

envio dos autos à CPL para adoção das providências cabíveis;

#### É o breve relatório. Passa-se em análise.

Inicialmente, cumpre mencionar que os autos vieram a esta Assessoria mediante o despacho da Diretoria-Geral, **DESPACHO-DG – 42952024**, para análise.

No que concerne a possibilidade jurídica da realização do procedimento licitatório, esta Assessoria, consoante fundamentos apontados no **PARECER-DGAJA - 2282024**, se manifestou pela possibilidade do pleito, em consonância com a Lei nº.14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022. Ao final, foi sugerido o encaminhamento dos autos à CAD e CPL, para adoção de providências quanto ao termo de referência e a minuta do edital, respectivamente.

Quanto as sugestões de adequações desta Assessoria para o Termo de Referência, a CAD adicionou novo instrumento aos autos, **DESPACHO-CAD – 5912024**. Após análise, esta Assessoria constatou que as sugestões foram atendidas.

Em relação a nova minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024, elaborada pela CPL, acostada por meio do **DESPACHO-CPL - 5132024**, foi observada a sua conformidade com as alterações recomendadas no **PARECER-DGAJA – 2282024**, porém é necessária atualizar, nas Minutas da Ata de Registro de Preços (Anexo III) e da Solicitação de Adesão (Anexo IV), as informações acerca da identificação do Diretor-Geral e do Procurador-Geral de Justiça.

**Ante o exposto**, esta Assessoria ratificando o entendimento jurídico veiculado no **PARECER-DGAJA – 2282024**, se manifesta pelo prosseguimento do feito, estando a solicitação de acordo com a Lei nº.14.133/2021, Ato Regulamentar nº 10/2023, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, bem como pela aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024 e seus anexos, na forma do art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, desde que:

1. Sejam adotadas as diligências apontadas neste parecer pela CPL;
2. Em seguida à **Diretoria-Geral** da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei.

São Luís/MA, 03 de julho de 2024.



Assessoria Jurídica da Administração

**Hermano José Gomes Pinheiro Neto**  
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

**Maria do Socorro Quadros de Abreu**  
Assessora-Chefe da ASSJUR

*assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 14:17 h (\*)*

**HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO**  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 14:39 h (\*)*

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2024 às 14:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2792024, Código de Validação: B9DF7136CB.**